



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

PARECERISTA: Daniela Vieira de Souza

DATA: 25/04/24

LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL: 008/2024 - 002/2024 AUDIOVISUAL

PROPONENTE: MARCIA REIS BITTENCOURT

NOME DO PROJETO:TECER DO TEMPO: AS BENZEDEIRAS DE CANELINHA

Nº PROJETO: 7

PONTUAÇÃO: 90

	Critério	Metodologia	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	3
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	15
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	15
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	07
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	10



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	5
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	5
		TOTAL	90

PARECER:

- Proponente declara que fará um registro audiovisual valioso para Canelinha e todo o estado de Santa Catarina sobre as benzedeadas e seu conhecimento ancestral com saberes passados de mães para filhas;
- Descrito que contratará uma Assessoria para medidas de acessibilidade, será ofertada tradução em libras, legendas e audiodescrição, mas é necessário pensar sobre onde e como serão ofertadas cada modalidade, será no vídeo? Será no evento de exibição? Vale destacar que está contemplada a Lei Paulo Gustavo que exige o uso de no mínimo 10% no valor total do projeto com tais medidas;
- Texto do projeto menciona um livro, do que se trata? Esta analista entende que o objeto do projeto é um produto audiovisual;
- Cronograma precisará ser reajustado conforme pagamento do projeto caso o mesmo venha a ser contemplado;
- Projeto possui grande mérito cultural e é de suma importância para a preservação do patrimônio imaterial dos saberes das benzedeadas;
- Proponente comprova atuação na área cultural há mais de 10 anos e demonstra capacidade de realizar o objeto do projeto;